

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 379/2018

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 379/2018, processo 00060-00246822/2018-59, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento *OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP)*, SES (8784) / BR (271621), em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 3.657,60 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 25 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde.